



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 46/2021 - Brasília/DF – 03 de dezembro de 2021

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 470, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no artigo 11 da Portaria nº 110, de 17 de março de 2020, e considerando o Despacho - PGDF/PGCONT (74884992), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre no mês de janeiro de 2022, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário. Processo nº 00020-00046588/2021-14.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 471, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 125, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER, de 07/12/2021 a 09/12/2021, o gozo das férias de LUÍS FERNANDO BELÉM PERES, matrícula nº 137.816-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, lotado na Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, originalmente marcadas para o período de 10/11/2021 a 09/12/2021, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 18/04/2022 a 20/04/2022. Processo SEI nº 00020-00005803/2021-19.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 472, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XIV, XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 44, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANO TENÓRIO DE CARVALHO, matrícula nº 194.620-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, para substituir o Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 23/12/2021 a 21/01/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00038224/2020-71.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 473, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 174.796-7, Procurador do Distrito Federal, Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe das Ações Tributárias, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 23/12/2021 a 21/01/2022, em virtude do titular estar substituindo o Procurador-Geral Adjunto Fazenda Distrital. Processo SEI nº 00020-00038225/2020-16.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 474, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 130, inciso V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de JULIA COSTA DE PROENÇA GOMES, matrícula nº 224.745-3, exonerada do cargo de Técnico Jurídico, Classe Segunda, Padrão IV, 90 (noventa) dias de licença-prêmio adquirida e não usufruída. Processo Administrativo nº 00020-00044112/2021-31.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 475, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR JUSSARA MAREL GUIRAUD SANTOS, matrícula nº 217.773-0, Técnico-Jurídico, para substituir o Gerente de Apoio à Gestão Administrativa, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, em virtude de abono de ponto do titular. Processo SEI nº 00020-00047074/2021-78.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 476, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR BRUNO FRANÇA SAMPAIO, matrícula nº 224.027-0, Assessor Técnico, para substituir o Gerente da Gerência de Cálculos em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 27/12/21 a 31/12/2021, em virtude de recesso de fim de ano. Processo SEI nº 00020-00047600/2021-08.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 477, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 147, de 4 de maio de 2021, com o objetivo de promover estudos e propor medidas necessárias à adaptação de procedimentos e documentos da Administração Pública do DF à Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V, XVII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e conforme disposto no Despacho - PGDF/PGCONS/CHEFIA (75204701), da Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de novembro de 2021, o prazo para a conclusão das atividades desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 147, de 04 de maio de 2021, publicada no Boletim Interno da Procuradoria Edição nº 18, de 11 de maio de 2021, com o objetivo de promover estudos e propor medidas necessárias à adaptação de procedimentos e documentos da Administração Pública do DF à Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º EXCLUIR do referido Grupo de Trabalho a servidora CARMEN LÚCIA PLA PUJADES, matrícula nº 224.786-0, Analista Jurídico e Assessora da PGCONS/PGDF, e INCLUIR as servidoras DAYANE MAGNA MARTINS DE SOUZA BERNARDES, matrícula nº 226.109-X, Técnico Jurídico e Assessora da PGCONS/PGDF, e LÍGIA DE FÁTIMA P. DE BRITO, matrícula nº 34.356-0, Agente Jurídico e Assessora da PGCONS/PGDF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 478, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ADRIANA BORGES ARAÚJO, matrícula nº 247.072-1, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, para substituir a Subsecretária-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 13/12/2021 a 19/12/2021, em virtude de férias regulares da titular. Processo SEI nº 00020-00047437/2021-75.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DO CONTENCIOSO**AUTORIZAÇÃO Nº 12, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, em substituição, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021,

considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados das Assessorias da Procuradoria-Geral do Contencioso (71523268), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00029625/2021-11, RESOLVE:

AUTORIZAR MARIANA DE ABREU RABELO, matrícula nº 234.696-0, Assessor, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 06/12/2021, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00047037/2021-60.

BRUNO CÉSAR GONÇALVES TEIXEIRA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

(em substituição)

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL

AUTORIZAÇÃO 1, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no art. 5º, §3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00046249/2021-20, RESOLVE:

AUTORIZAR MÁRCIA FERNANDA SEPÚLVEDA CARDOSO, matrícula nº 176.584-1, Assessora da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 1º/12/2021, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00046831/2021-96.

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

AUTORIZAÇÃO 2, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no art. 5º, §3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00047021/2021-57, RESOLVE:

AUTORIZAR THAIMARA SOUSA DE CALDAS RIBEIRO, matrícula nº 240.588-1, Assessora da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 1º/12/2021, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00047021/2021-57.

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

AUTORIZAÇÃO 3, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no art. 5º, §3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00046249/2021-20, RESOLVE:

AUTORIZAR LORRAN CAVALCANTE DE QUEIROZ ROCHA, matrícula nº 240.131-2, Assessor da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 1º/12/2021, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00047042/2021-72.

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

AUTORIZAÇÃO 4, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL, com fundamento no art. 5º, §3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, considerando a aprovação do Plano de Trabalho nos autos do Processo nº 00020-00046249/2021-20, RESOLVE:

AUTORIZAR ELENITA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 238.354-3, Assessora da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar de 06/12/2021, nos termos do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00047463/2021-01.

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ

Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º Designar VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES, Gerente da Gerência de Pesquisa de Bens e Dados de Litigantes, matrícula nº 026.078-9, e GILSON MENDES MACIEL, Diretor de Apoio Operacional e Científico, matrícula nº 167.889-2, para atuarem, respectivamente, como executores do CONVÊNIO, constante do Processo nº 00020-00007375/2020-88, que tem por objeto o estabelecimento de condições que possibilitem o intercâmbio de informações de interesse recíproco entre as convenentes, em especial, o fornecimento de informações e arquivos de dados referentes a registros e alterações mercantis mantidas pela Junta Comercial do Distrito Federal – JUCIS-DF para coleta e manutenção das

informações, assim como o uso de business intelligence nos dados fornecidos, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

Art. 2º O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária - Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar SIMONE ALVES FERNANDES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.914-8, e FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, para atuarem como executora e eventual substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2021 (ID SEI 75107195), constante no Processo nº 00020-00043430/2020-01, que trata da contratação de serviços técnicos especializados de treinamento por meio de cursos online, nas áreas de tecnologia da informação, marketing digital, design e inovação, de conteúdos distintos e carga horária variada, por período de 12 meses com direito a 34 (trinta e quatro) licenças para acesso a plataforma de capacitação “ALURA”, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 63378157).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária - Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ROBERTO SILVA JATOBA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 431.907, e VANESSA FREITAS SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 236.866-8, para atuarem como executor e eventual substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2021-PGDF (ID SEI 75216083), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária - Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Convênio nº 002/2019, firmado entre a PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00005399/2019-69, a ser composta por: I – JÚLIO CEZAR PEIXOTO DE MAGALHÃES, Diretor de Engenharia e Infraestrutura, matrícula 163.785-1; II – ALFREDO OTON DE LIMA, Assessor Técnico, matrícula nº 108.352-X; III - ÉRICA YAEKO INADA, Analista Jurídico, matrícula 138.804-5; IV - DANILO RODRIGUES RIBEIRO, Analista Jurídico, matrícula 221.666-3;

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a ordem de serviço nº 016, de 08 de março de 2019 (ID SEI 19306884);

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária - Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar LUCIANE RISSATO, Diretora de Gestão de Pessoas, matrícula nº 223.889-6, e ALINE APARECIDA DE SOUZA, Técnico de Transportes Urbanos, matrícula nº 235.296-6, para atuarem como executora e eventual substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2021 (ID SEI 75258203), firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária - Geral de Administração



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral